



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE PASSOS – MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES



**Lei de Criação: Lei 8.432 de 11/06/1992
Data da instalação: 16/04/1993**

Jurisdição: Passos, Alpinópolis, Capitólio, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Doresópolis, Guapé, Ibiraci, Itaú de Minas, Piumhi, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Roque de Minas e Vargem Bonita.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 17/08/2011, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

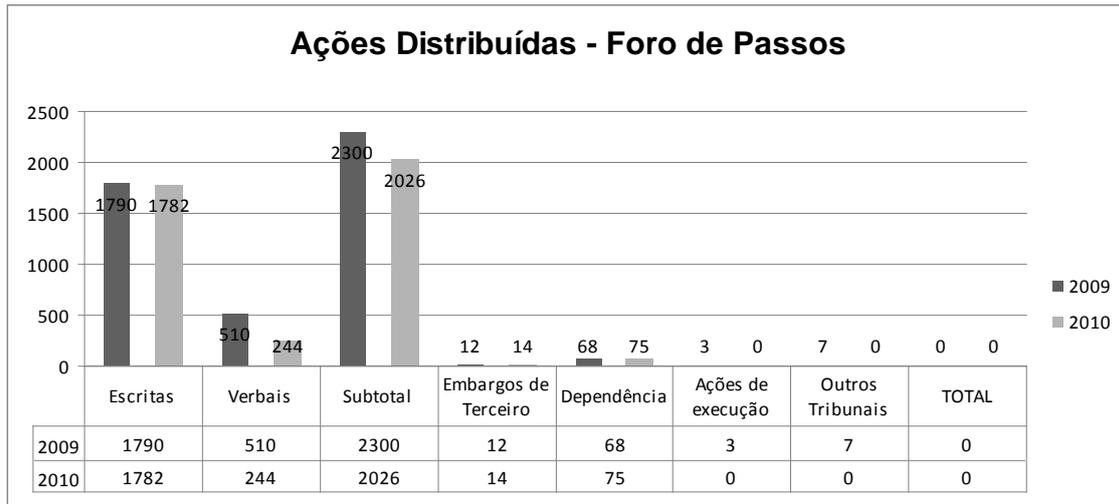
Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Passos, situado na Rua Antônio José dos Santos, 135 – 1º andar – bairro Jardim Pinheiros, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. **Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves**; pela Secretária do Foro, Sra. Gilmara Silva Alvarenga Garcia, e pelos servidores Alessandra Belfort dos Santos Marques Ribeiro, Luiz Domingos da Silveira, Magda Santos Pereira, Miriam Loeffler Vidal, Nelson Soares Silveira, Nilsa Ribeiro de Sousa Pinto (**servidora mais antiga do TRT que presta serviços neste Foro, com ingresso nesta Justiça em 03/09/1982**), Paulo Sérgio de Carvalho e Selma Nunes e pelas estagiárias Vanessa Moreira e Drielly Santos Lima Souza. Ausente a servidora Sílvia Santiago Castro, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Corregedor examinou:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2009	2010	2011 - até dia 23/08/2011
Escritas	1790	1782	1328
Verbais	510	244	89
Subtotal	2300	2026	1417
Embargos de terceiro	12	14	8
Por dependência	68	75	38
Ações de execução	3	0	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	7	0	0
TOTAL	2390	2115	1463
Média por Vara/dia expediente	10,62	9,44	9,82



No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.300 (duas mil e trezentas) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.329 (mil trezentas e vinte e nove) foram do rito sumaríssimo e 1.164 (mil cento e sessenta e quatro) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.026 (duas mil e vinte e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.145 (mil cento e quarenta e cinco) foram do rito sumaríssimo e 881 (oitocentas e oitenta e uma) do procedimento ordinário.

No ano de 2011, até o dia 23 de agosto, apurou-se que, em 149 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 1.417 (mil quatrocentas e dezessete) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 662 (seiscentas e sessenta e duas) do rito sumaríssimo e 755 (setecentas e cinquenta e cinco) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2010	2011 - até dia 23/08/2011
Cartas Precatórias recebidas	190	139
Média/dia útil	0,84	0,93

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010	Média total/dia útil	2011 até dia 23/08/2011	Média total/dia útil
Total das Varas	10289	43,41	7391	32,99	8745	58,69
Média por Vara	409	1,81	3696	16,50	4372	29,34

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2010	2011 - até dia 23/08/2011
Certidões com o recolhimento de emolumentos	491	455
Certidões sem recolhimento de emolumentos	11	12
Total de certidões	502	467
Valor arrecadado	R\$ 2.787,12	R\$ 2.576,98

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 699 (seiscentos e noventa e nove) autos de processos, média de 3,12 (três vírgula doze) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 699 (seiscentos e noventa e nove) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100% (cem por cento).

No exercício de 2011, até o dia 23 de agosto, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 481 (quatrocentos e oitenta e um) autos de processos, média de 3,22 (três vírgula vinte e dois) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 477 (quatrocentos e setenta e sete) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 99,16 (noventa e nove vírgula dezesseis por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2010	2011 – até dia 23/08/2011
Processos recebidos	699	481
Média/dia útil	3,12	322
Pendentes	0	4
TOTAL	699	481
Processos (*)	699	477
Produção	100%	99,16%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2010, em média, em 349,5 (trezentos e quarenta e nove vírgula cinco) processos. No ano de 2011, até o dia 23 de agosto, a média foi de 240,5 (duzentos e quarenta vírgula cinco) processos:

Ano	2010	2011 - até dia 23/08/2011
Média de processos por calculista	349,5	240,5

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor, que não há autos de processos com mais de 30 (trinta) dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 10 (dez) dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2010	2011 - até dia 23/08/2011
Pendentes	0	3
Recebidos	1214	1474
Distribuídos	1210	1476
Devolvidos sem distribuição	2	1
Pendentes de distribuição	3	0
Pendentes de cumprimento	3	0

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, através de Leiloeiro Oficial.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em pesquisa realizada com os advogados e cidadãos usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se, nesta Secretaria do Foro Trabalhista, o seguinte resultado:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Dr. Adenilson Antônio Silva OAB/MG 96.522	Excelente qualidade
Dra. Thaciane Aparecida Ramos OAB/MG 117.829	Excelente qualidade
Sr. Leris F. Garcia – CI M 4.440.137	Excelente qualidade
Sr. Ivan Zolini – CI – 102.133	Excelente qualidade
Dr. Hertz Gabriel – OAB – MG 98.827	Excelente qualidade

VI) PORTARIAS: Encontram-se em vigor na Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Passos as Portarias 03/1998, que regulamenta o serviço de protocolo concentrado na Secretaria do Foro, 02/2004 que dispõe sobre a emissão de guias GPS e DARF e a forma de comprovação de quitação destas e 01/2008, que estabelece normas para a distribuição de ações trabalhistas.

VII) DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor constatou, dentre outros aspectos, a excelente qualidade no atendimento às partes e aos advogados.

Em conformidade com a RA 51/2010 deste Regional, tendo as Varas recebido entre 1.001 (mil e um) e 1.500 (mil e quinhentos) processos, o presente Foro deveria contar com 13 (treze) servidores, estando nesta data com 09 (nove), portanto, com o seu quadro de servidores incompleto.

VIII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

IX) RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2010:

O Desembargador Corregedor verificou não haver recomendações específicas para esta Secretaria de Foro na ata de correição do ano de 2010.

X) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta Secretaria continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colepccor, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio de envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do

Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* “Ambiente Legal”; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

XI) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 18 horas, do dia 24 de agosto de 2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, e pela Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor da Secretaria acima nominado, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves
Juiz do Trabalho Diretor do Foro



Gilmara Silva Alvarenga Garcia
Secretária do Foro

Alessandra Belfort dos Santos Marques Ribeiro

Luiz Domingos da Silveira

Magda Santos Pereira

Miriam Loeffler Vidal

Nelson Soares Silveira

Nilsa Ribeiro de Sousa Pinto

Paulo Sérgio de Carvalho

Selma Nunes